



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 6, DE 18 DE JULHO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 66 de 13 de maio de 2024 FAED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 173, de 14 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos dos **Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)** da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 173/2024, torna público o **Resultado Preliminar da análise do pré-projeto**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 19/07/2024 e 20/07/2024, conforme cronograma constante no item 3 e no Anexo X do Edital nº 173/2024 UFMS/PROPP referente ao curso de doutorado em Educação/FAED.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO"; para ppgedu.faed@ufms.br, com cópia para selecao.propp@ufms.br com os seguintes documentos: Anexo IX do Edital 173, de 14 de maio de 2024, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 18 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO

Presidente da Comissão de Seleção

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Professor do Magisterio Superior**, em 17/07/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4967306** e o código CRC **3214A74F**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### ANEXO I (EDITAL Nº 06/2024)

#### RESULTADO FINAL DA ETAPA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº INSCRIÇÃO	NOTA
202432613	9,2
202432142	ELIMINADO
202431795	7,0
202432638	8,5
202432557	ELIMINADO
202432265	ELIMINADO
202432302	ELIMINADO
202432763	ELIMINADO
202432589	ELIMINADO
202432667	4,0
202431809	ELIMINADO
202432751	ELIMINADO
202432611	ELIMINADO
202432723	7,0
202432109	ELIMINADO
202432662	ELIMINADO
202432626	ELIMINADO
202432745	ELIMINADO
202432114	ELIMINADO
202431457	ELIMINADO
202431599	ELIMINADO
202432609	ELIMINADO
202432313	ELIMINADO
202431785	ELIMINADO
202432605	ELIMINADO
202431494	ELIMINADO
202432222	ELIMINADO
202432620	ELIMINADO
202432185	ELIMINADO
202432629	ELIMINADO
202431616	ELIMINADO
202432670	ELIMINADO
202432563	ELIMINADO
202432748	ELIMINADO
202432753	4,0
202432630	ELIMINADO
202432703	ELIMINADO
202432027	ELIMINADO
202432628	ELIMINADO
202431479	ELIMINADO
202431501	ELIMINADO

Nº INSCRIÇÃO	NOTA
202432759	ELIMINADO
202431999	ELIMINADO
202432754	ELIMINADO
202431632	4,0
202432132	ELIMINADO
202431833	ELIMINADO
202432272	ELIMINADO
202432720	ELIMINADO
202432656	ELIMINADO
202432755	ELIMINADO
202432189	ELIMINADO

Campo Grande, 18 de julho de 2024.  
ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO  
Presidente da Comissão de Seleção

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Professor do Magisterio Superior**, em 17/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4967355** e o código CRC **9F496186**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS